



PROJETO DE LEI Nº 293, DE 22 DE OUTUBRO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A
REALIZAR DESPESAS COM
PROJETO "CAMPEONATO
BRASILEIRO WRPF DE SUPINO E
LEVANTAMENTO TERRA."

Art. 1º Fica autorizado o Poder Executivo a realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO WRPF DE SUPINO E LEVANTAMENTO TERRA", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá na data de 08 de dezembro de 2018.

Art. 2º As despesas de que trata esta Lei totalizam até R\$ 2.620,00 (dois mil, seiscentos e vinte reais), e serão realizadas conforme plano de aplicação abaixo discriminado:

- SERVIÇO DE SONORIZAÇÃO E ILUMINAÇÃO: 4 HORAS - R\$ 1.920,00
- CONFECÇÃO DE BANNER DE DIVULGAÇÃO DE 6M X 2M - R\$ 700,00

Total: R\$ 2.620,00

Art. 3º As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

07- SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

07 - DEPTO DE ESPORTES, LAZER E JUVENTUDE

27.812.0420.1046 - PROMOÇÃO E PARTICIP. EVENTOS ESPORTIVOS E DE LAZER



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

3.3.3.90.30.00 - MATERIAL DE CONSUMO – 7725

3.3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PJ - 7729

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de Outubro de
2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO

JUSTIFICATIVA I AO PL Nº 293/2018.

O presente Projeto de Lei tem por finalidade realizar despesas com o Projeto "CAMPEONATO BRASILEIRO WRPF DE SUPINO E LEVANTAMENTO TERRA", promovido pelo Município, através da Secretaria Municipal de Educação, Esportes, Lazer e Juventude, que ocorrerá na data de 08 de dezembro de 2018.

Como complemento desta justificativa encaminhamos em anexo, cópia do projeto de despesa elaborado pela Secretaria responsável, que contém detalhes do evento.

Assim, encaminhamos o presente Projeto de Lei para a devida tramitação na Câmara de Vereadores.

GABINETE DO PREFEITO DE VERANÓPOLIS, em 22 de outubro de
2018.

WALDEMAR DE CARLI,
Prefeito.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
MUNICÍPIO DE VERANÓPOLIS
GABINETE DO PREFEITO